



DECRETO DO LEGISLATIVO Nº. 006/2024 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera temporariamente o local da sede do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, por meio de seu Presidente, Ver. **JOÃO PAULO PEREIRA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno e;

CONSIDERANDO a Sessão Solene de Posse que ocorrerá no dia 01 de janeiro de 2025, às 09h30min;

CONSIDERANDO o artigo 34 insiso XI e 49 da Lei Orgânica Municipal e ainda o artigo 67, §2º, inciso III, do Regimento Interno;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado, de forma provisória, o local da Câmara Municipal de Vereadores, no que tange o Plenário Legislativo, para realização da Sessão Solene de Posse, ficando estabelecido no Salão Paroquial da Igreja Matriz Nossa Senhora de Lourdes no dia 01 de janeiro de 2025.

Parágrafo único. A Sessão Solene de Posse iniciará às 09h30min, horário local.

Art. 2º. Após a realização da respectiva sessão, a sede do Plenário retornará ao seu local oficial.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES ARMANDO BIAVATTI, CACIQUE DOBLE –
RS, 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

VER. JOÃO PAULO PEREIRA,
PRESIDENTE.

VER. MARCIO CAPRINI,
1º SECRETÁRIO